DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Publicação da Relação de Cargos e Salários 5
Editais 8
Licitações e Contratos 10
Aditivos / Aditamentos / Supressões 10
Homologação / Adjudicação 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0267 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.
Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Divino de Lima	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*16/12/2025;*
João de Jesus Martin Romero	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*15/12/2025;*
Regiane B. Caires de Souza	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*12/12/2025;*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 18 de dezembro de 2025.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0267/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0268 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.
Concede licença-prêmio ao servidor público municipal.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10 de dezembro de 1981, Lei complementar 11 de 03 de novembro de 2009 e Lei 1.748 de 07 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Licença – Prêmio ao servidor abaixo mencionado:

a- Osmair Francé, Auxiliar de Serviços Diversos, estatutário, concursado, referente ao período de 11/03/2016 a 14/10/2022, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026, ficando 30 (trinta) dias restantes para gozo oportuno;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul- SP, aos 18 de dezembro de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0268/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0269 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir de **18 de dezembro de 2025**, a servidora Patrícia de Moraes**,** matricula 964/001**, ocupante** do Cargo de Zelador, sob o regime Estatutário, concursada, protocolado sob nº 3498 de 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 18 de dezembro de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0269/2025.....1

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL
Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025 | Ano VIII | Edição nº 1184 | Página 5 de 11

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-2025 -2028

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: rhmurutinga@murutingadosul.sp.gov.br

Relação de Cargos e Salários

A Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o N.º 44.430.221/0001-75, estabelecida na Rua Orlando Molina, 267, em Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, torna público os valores mensais dos subsídios dos Agentes Políticos, cargos e empregos permanentes e em comissão do quadro de pessoal da prefeitura municipal, vigentes em 31/12/2025, para os fins dispostos no art. 39, § 6º, da Constituição Federal e art. 1º, inciso XXVI, da instrução nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

1 – AGENTES POLÍTICOS

ESPECIFICAÇÃO	SUBSÍDIO R$
Prefeito Municipal	R$ 13.633,10
Vice-Prefeito	R$ 5.767,85

2 – CARGOS PERMANENTES

CARGO	REFERÊNCIA	SALÁRIO R$	Abono Complementar Lei nº 1.475 de 09/02/2012	Total R$
Agente Comunitário de Saúde (PSF)	NM-22	2.736,47	-	2.736,47
Agente de Combate as Endemias	NM-22	2.736,47	-	2.736,47
Agente de Saneamento	NM-2	1.248,89	269,11	1.518,00
Agente do IEC	NM-2	1.248,89	269,11	1.518,00
Agente de Vigilância	NM-2	1.248,89	269,11	1.518,00
Almoxarife	NM-2	1.248,89	269,11	1.518,00
Assistente de Administração	NM-3	1.298,85	219,15	1.518,00
Assistente Social	NS-9	2.159,66	-	2.159,66
Atendente	NM-2	1.248,89	269,11	1.518,00
Auxiliar de Desenvolvimento Administrativo	NM-2	1.248,89	269,11	1.518,00
Auxiliar de Desenvolvimento Escolar	NM-2	1.248,89	269,11	1.518,00
Auxiliar de Biblioteca	NM-2	1.248,89	269,11	1.518,00
Auxiliar de Apoio Especializado	NS-21	3.457,67	-	3.457,67
Assistente Técnico Educacional	NS-21	3.457,67	-	3.457,67
Auxiliar de Consultório Dentário	NM-2	1.248,89	269,11	1.518,00
Auxiliar de Contabilidade	NM-2	1.248,89	269,11	1.518,00
Auxiliar de Encanador	NM-2	1.248,89	269,11	1.518,00
Auxiliar de Enfermagem	NM-20	2.530,02	-	2.530,02
Auxiliar de Enfermagem (PSF)	NM-20	2.530,02	-	2.530,02
Auxiliar de Pedreiro	NM-2	1.248,89	269,11	1.518,00
Auxiliar de Serviços Diversos Fem.	NM-2	1.248,89	269,11	1.518,00
Auxiliar de Serviços Diversos	NM-2	1.248,89	269,11	1.518,00
Contador	NS-16	2.841,96	-	2.841,96
Digitador	NM-2	1.248,89	269,11	1.518,00
Diretor de Secretaria	NS-20	3.324,68	-	3.324,68
Eletricista	NM-2	1.248,89	269,11	1.518,00
Encanador	NM-2	1.248,89	269,11	1.518,00
Enfermeiro	NS-31	5.118,20	-	5.118,20
Engenheiro Agrônomo	NS-31	5.118,20	-	5.118,20
Engenheiro Civil	NS-42	7.879,24	-	7.879,24
Escriturário	NM-2	1.248,89	269,11	1.518,00
Farmacêutico	NS-13	2.526,49	-	2.526,49
Fiscal de Serviços Públicos	NM-2	1.248,89	269,11	1.518,00
Fisioterapeuta (4 horas)	NS-17	2.955,64	-	2.955,64
Fonoaudióloga	NS-25	4.044,98	-	4.044,98
Gari	NM-2	1.248,89	269,11	1.518,00
Inspetor de Alunos	NM-2	1.248,89	269,11	1.518,00

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-2025 -2028

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: rhmurutinga@murutingadosul.sp.gov.br

Médico (4 horas)	NS-47	9.586,29	-	9.586,29
Médico Veterinário	NS-28	4.550,06	-	4.550,06
Merendeira	NM-2	1.248,89	269,11	1.518,00
Monitor de Transporte Escolar	NM-2	1.248,89	269,11	1.518,00
Motorista	NM-2	1.248,89	269,11	1.518,00
Nutricionista	NS-24	3.889,41	-	3.889,41
Odontólogo	NS-27	4.375,06	-	4.375,06
Oficial Administrativo	NM-2	1.248,89	269,11	1.518,00
Oficial de Escola	NM-2	1.248,89	269,11	1.518,00
Operador de Máquinas	NM-2	1.248,89	269,11	1.518,00
Padeiro	NM-3	1.298,85	219,15	1.518,00
Pedreiro	NM-2	1.248,89	269,11	1.518,00
Procurador Municipal	NS-47	9.586,29	-	9.586,29
Professor Assistente de Educação Básica	M-A	2.911,24	Complemento Decreto nº 1 de 16/01/2025 R$ 739,59	3.650,83
Professor de Educação Artística	M-A	3.445,92	Complemento Decreto nº 1 de 16/01/2025 R$ 204,91	3.650,83
Professor de Educação Especial	M-A	2.911,24	Complemento Decreto nº 1 de 16/01/2025 R$ 739,59	3.650,83
Professor de Educação Física PEB II	M-A	3.445,92	Complemento Decreto nº 1 de 16/01/2025 R$ 204,91	3.650,83
Professor de Informática	M-A	3.445,92	Complemento Decreto nº 1 de 16/01/2025 R$ 204,91	3.650,83
Professor de Língua Estrangeira	M-A	3.445,92	Complemento Decreto nº 1 de 16/01/2025 R$ 204,91	3.650,83
Professor de Educação Infantil	M-A	2.426,04	Complemento Decreto nº 1 de 16/01/2025 R$ 616,32	3.042,36
Professor de Educação Básica I	M-A	2.911,24	Complemento Decreto nº 1 de 16/01/2025 R$ 739,59	3.650,83
Professor de Educação Básica II	M-A	3.445,92	Complemento Decreto nº 1 de 16/01/2025 R$ 204,91	3.650,83
Professor de Centro de Educação Infantil – Creche (maternal e berçário I e II)	M-A	2.776,05	Complemento Decreto nº 1 de 16/01/2025 R$ 874,78	3.650,83
Educador de Centro de Educação Infantil	M-A	3.881,66	Complemento Decreto nº 1 de 16/01/2025 R$ 986,11	4.867,77
Psicólogo	NS-19	3.196,80	-	3.196,80
Psicopedagoga	NS-30	4.921,35	-	4.921,35
Recepcionista	NM-2	1.248,89	269,11	1.518,00
Serviços Gerais	NM-6	1.461,03	56,97	1.518,00
Técnico Agrícola	NM-2	1.248,89	269,11	1.518,00
Técnico Desportivo	NS-20	3.324,68	-	3.324,68
Técnico em Assuntos Educacionais	NM-23	2.845,93	-	2.845,93
Técnico em Enfermagem	NM-29	3.601,01	-	3.601,01
Técnico em Contabilidade	NM-2	1.248,89	269,11	1.518,00
Técnico em Segurança do Trabalho	NM-2	1.248,89	269,11	1.518,00
Telefonista	NM-2	1.248,89	269,11	1.518,00
Trabalhador Braçal	NM-2	1.248,89	269,11	1.518,00
Tratorista	NM-2	1.248,89	269,11	1.518,00
Visitador Sanitário	NM-2	1.248,89	269,11	1.518,00
Zelador	NM-2	1.248,89	269,11	1.518,00
Zelador de Cemitério	NM-2	1.248,89	269,11	1.518,00

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-2025 -2028

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: rhmurutinga@murutingadosul.sp.gov.br

3 – CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	REFERÊNCIA	SALÁRIO R$	Abono Complementar -Lei nº 1.475 de 09/02/2.012	Total R$
Assessor de Planejamento	-	4.850,00	-	4.850,00
Assessor Especial do Gabinete do Prefeito	-	4.850,00		4.850,00
Chefe de Gabinete do Prefeito	-	4.850,00	-	4.850,00
Diretor de Centro de Educação Infantil	N-A	4.640,00	-	4.640,00
Diretor de Departamento Agrícola	-	1.939,29	-	1.939,29
Diretor de Escola	N-A	4.640,00	-	4.640,00
Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente	-	2.424,11	-	2.424,11
Professor Coordenador Pedagógico de Educação Fundamental	N-A	3.880,00	-	3.880,00
Professor Coordenador Pedagógico de Educação Infantil	N-A	3.880,00	-	3.880,00
Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social	-	5.767,85	-	5.767,85
Professor Coordenador Pedagógico de Creche	N-A	3.880,00		3.880,00
Secretário Municipal de Cultura e Turismo	-	5.767,85	-	5.767,85
Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social	-	5.767,85		5.767,85
Secretário Municipal de Educação	-	5.767,85	-	5.767,85
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento	-	5.767,85	-	5.767,85
Secretário Municipal de Saúde e Higiene Pública	-	5.767,85	-	5.767,85
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude	-	5.767,85		5.767,85
Vice - Diretor	N-A	4.270,00	-	4.270,00

Os valores indicados para os empregos permanentes e em comissão representam o vencimento mensal básico fixado por lei, e poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

Murutinga do Sul, 17 de dezembro de 2.025.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA:[redacted]

Assinado digitalmente por CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA[redacted]
DN: cn=CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA:[redacted]2, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(em branco), email=suporte@murutingadosul.sp.gov.br
Motivo: RH
Local: (Administração Municipal) - Paço Municipal
Data: 2025.12.17 13:20:09 -03'00'

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

EDITAL Nº 01/2025.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.274/2006 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.

A Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, torna público a abertura de inscrições para interessados em receber o auxílio financeiro a Estudantes de Curso Técnico/Profissionalizantes e Cursos Superiores, em consonância com a Lei Municipal nº 1.274, de 21 de fevereiro de 2.006 e suas posteriores alterações, conforme segue:

I – VALORES DO AUXILIO:
Os valores das bolsas/auxílios financeiros serão definidos após a inscrição dos interessados, e serão publicados posterior a análise da documentação abaixo solicitada.

II - REQUISITOS:
1 – Apresentar comprovante de efetiva matrícula em estabelecimento de Ensino, devidamente reconhecidos pelos órgãos oficiais (Caso não tenha realizado a matricula, apresentar em data oportuna, a ser designada pelo município);
2- Comprovante de residência no Município de Murutinga do Sul, nos últimos 03 (três) anos ou mais;
3- Cópia do documento de identidade ou na sua falta, certidão nascimento;
3- Possuir renda de até 01 e 1/2 (um e meio) salário mínimo;
4- Comprovante de conclusão do ensino fundamental ou médio em estabelecimento público;
5- Certidão negativa de débitos, do interessado ou de seus responsáveis, para com os cofres públicos;
6- Declaração de que não recebeu qualquer outro benefício municipal na área da Educação em outros cursos;
7 – Idade mínima de 16 anos completos no ato da inscrição

III - SERVIÇOS:
O aluno beneficiado deverá prestar serviços não remunerados a comunidade ou à Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, em um total de até 10 (dez horas) mensais, sob pena de suspensão do benefício.
Vale mencionar que, a referida prestação de serviços junto ao Município ou comunidade, não gera qualquer vínculo empregatício entre os prestadores e a Prefeitura Municipal.

IV - CLASSIFICAÇÃO:
Serão consideradas como critério de classificação dos candidatos:
a) melhor média nas notas obtidas no ano da contratação, ou no ano anterior, caso não tenha sido avaliado, ainda, naquele ano, (classificatório);
b) comprovação mínima de 80% do total das horas/aulas do curso que frequenta; (eliminatório).

V- Inscrições: de 04 a 12 de fevereiro de 2026 (Das 8h às 12h).

VI - Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Antônio Calestini, 360 – Murutinga do Sul-SP - Sala da Assistente Social/Psicóloga.

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

VII - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:
- Cópia do CPF,
- Cópia do R.G,
- cópia do comprovante de residência,
- 01 foto 03 x 04 recente e colorida,
- Cópia da certidão de nascimento e ou casamento,
- Último Boletim escolar (notas e frequência),
- Atestado de matrícula atual (Caso não tenho realizado a matricula, apresentar em data oportuna, a ser designada pelo município).

Murutinga do Sul/SP, 18 de dezembro 2025.

Lucineide Maria Rossino
Secretaria de Educação de Murutinga do Sul

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE ADITAMENTO

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 022/2023 – Contratante: MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL – Contratada: J.A ABDALLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EPP. Objeto Contratação de empresa especializada para o termino da CONSTRUÇÃO DE CRECHE – CR 01/EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme Termo de Convênio firmado com a Secretaria da Educação – Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE – CONVÊNIO PAEM/Educação Infantil/2014 - PROCESSO Nº 06098/2013, de acordo com o projeto técnico, parte integrante do presente edital. Fica prorrogado por mais 6(seis) meses, estendendo-se até 18 de fevereiro de 2026, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2025; fica prorrogado por mais 6(seis) meses, estendendo-se até 03 de maio de 2026, tendo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2025. Data: 03/11/2025. Tomada de Preço nº 002/2023.

Murutinga do Sul/SP, 18 de dezembro de 2025. Cristiano Eleuterio Soares da Silva – Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE ADITAMENTO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 072/2024 – Contratante: MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL – Contratada: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA. Objeto: prestação de serviços de gerenciamento, administração e implementação de créditos para Vale-alimentação, com taxa 0%, disponibilizados em aproximadamente 243 (duzentos e quarenta e três) cartões eletrônicos com chip de segurança, que deverão proporcionar aos servidores da Prefeitura de Murutinga do Sul a utilização em estabelecimentos comerciais credenciados, em atendimento à Lei Municipal nº 1.382 de 30 de junho de 2009, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos ativos desta Prefeitura. Prorrogação de prazo do contrato por mais 12(doze) meses. Vigência: 23/12/2026. Data: 15/12/2025. Chamada Publica nº 08/2024.

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 071/2024 – Contratante: MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL – Contratada: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA. Objeto: prestação de serviços de gerenciamento, administração e implementação de créditos para Vale-alimentação, com taxa 0%, disponibilizados em aproximadamente 243 (duzentos e quarenta e três) cartões eletrônicos com chip de segurança, que deverão proporcionar aos servidores da Prefeitura de Murutinga do Sul a utilização em estabelecimentos comerciais credenciados, em atendimento à Lei Municipal nº 1.382 de 30 de junho de 2009, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos ativos desta Prefeitura. Fica acrescida a quantia de R$ 162.427,46 (Cento e sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos), correspondendo a um acréscimo de 5.784454%, ao valor original. Data: 15/12/2025. Chamada Publica nº 08/2024.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 071/2024 – Contratante: MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL – Contratada: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA. Objeto: prestação de serviços de gerenciamento, administração e implementação de créditos para Vale-alimentação, com taxa 0%, disponibilizados em aproximadamente 243 (duzentos e quarenta e três) cartões eletrônicos com chip de segurança, que deverão proporcionar aos servidores da Prefeitura de Murutinga do Sul a utilização em estabelecimentos comerciais credenciados, em atendimento à Lei Municipal nº 1.382 de 30 de junho de 2009, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos ativos desta Prefeitura. Prorrogação de prazo do contrato por mais 12(doze) meses. Vigência: 17/12/2026. Data: 15/12/2025. Chamada Publica nº 08/2024.

Murutinga do Sul/SP, 17 de dezembro de 2025. Cristiano Eleuterio Soares da Silva – Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2025
PREGÃO, em sua forma eletrônica nº 020/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: aquisição de equipamentos e mobiliários conforme catálogo mobiliário FDE, destinado à Creche Escola, nos termos do Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretária de Educação, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) – Processo nº 6098/2013.

Empresas vencedoras valor total: R$ 125.976,75 (cento e vinte e cinco mil e novecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos): **ZIRICO MOVEIS LTDA** (26656774000169) com os lotes: 12, 13 no valor total de R$ 15.088,00 (quinze mil e oitenta e oito reais). **TUKABY MOVEIS LTDA** (23950533000130) com os lotes: 4, 7, 8, 9, 19, 20, 22, 34, 35 no valor total de R$ 24.844,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e quarenta e quatro reais). **EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGOCIOS LTDA** (30522695000132) com os lotes: 2, 6, 17, 18, 23 no valor total de R$ 25.268,00 (vinte e cinco mil e duzentos e sessenta e oito reais). **MHF MÓVEIS LTDA** (57109731000197) com os lotes: 1, 3 no valor total de R$ 5.503,95 (cinco mil e quinhentos e três reais e noventa e cinco centavos). **MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA** (46802650000151) com os lotes: 5, 11 no valor total de R$ 3.116,00 (três mil e cento e dezesseis reais). **LOGGERAIS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E**

DISTRIBUIDORA LTDA - ME (09368381000130) com os lotes: 10, 16 no valor total de R$ 5.919,80 (cinco mil e novecentos e dezenove reais e oitenta centavos). **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP** (08287175000133) com os lotes: 14, 15, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 no valor total de R$ 46.237,00 (quarenta e seis mil e duzentos e trinta e sete reais). Murutinga do Sul, aos 18 de dezembro de 2025 – Leandro Domingos – Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza os efeitos legais, o resultado da licitação, desenvolvida na modalidade Pregão Eletrônico de nº 020/2025. Fica autorizada a lavratura dos respectivos termos contratuais. Data: 18/12/2025. Murutinga do Sul, aos 18 de dezembro de 2025 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....